



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1436/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 22 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.991.264-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 020.133.279-51, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5431/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPRODUÇÃO EM ALTA RESOLUÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 071 Julho 120 12

DE Nº 9581

UMUARAMA, 09.10.7 120 12

691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO